

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 003/2024 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ

O Diretor Escolar da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ**: INEP 23252472, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA / TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º, 2º e 3º ano	Filosofia*	12 h/a
EJA - anexo	Ciências Humanas	5h/a
EJA	Ciências Humanas	5h/a

* A carência será destinada para cumprir a licença maternidade;

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - DIRETOR ESCOLAR
- OHANA DE ALENCAR PAGEU - COORDENADORA PEDAGÓGICA
- MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - DIRETOR ESCOLAR
- OHANA DE ALENCAR PAGEU - COORDENADORA PEDAGÓGICA
- MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - COORDENADORA PEDAGÓGICA
-

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, pelo e-mail: selecao2de2022patativa@gmail.com, de acordo com período definido no cronograma no artigo 7º desta portaria. **O/a candidato/a deverá enviar toda a sua documentação, a exigida no edital 006/2022, digitalizada em um único arquivo e no formato PDF.**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE E CURRICULAR	CONTEÚDO
FILOSOFIA	DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE
Ciências Humanas	Pobreza e riqueza no campo brasileiro: o êxodo rural atualmente

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10 a 14 de fevereiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição e divulgação do agendamento (dia e horário) da apresentação do plano de aula	15 de fevereiro de 2024 - até as 16h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	16 de fevereiro de 2024 - após as 16h
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na Escola de Ensino Médio e Profissional do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme agendamento que será divulgado juntamente com o resultado da Solicitação de Inscrição	19 de fevereiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	20 de fevereiro de 2024
Análise de Currículos	20 de fevereiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	20 de fevereiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	21 de fevereiro de 2024
Resultado Final da Seleção	22 de fevereiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	23 de fevereiro de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, pelo e-mail: selecao2de2022patativa@gmail.com, conforme datas previstas no cronograma, artigo 7º desta portaria.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Canindé, 09 de janeiro de 2024.


 Francisco Erivando Barbosa de Sousa
 Diretor Escolar
 D.O. N.º 106 P.91 de 08/06/2018
 E.E.M. Patativa do Assaré

Francisco Erivando Barbosa de Sousa
Diretor Escolar